

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, DETERMINA que:

o Coordenador de Ensino do Campus Restinga, o Servidor Stefan Chamorro Bonow - Siasi 1012908 - faça a avaliação de Progresso Funcional da servidora Priscila Vieira Bastos - Siasi 3092269 - até o dia 09/10/2020, segundo formulário em anexo.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS